

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Estado do Paraná

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2019 – SMAS/FMAS**

1. Em relação ao texto constante na página 02 e página 19, do Edital de Chamamento Público nº 007/2019 – SMAS/FMAS:

**Onde se lê:**

“Transexual”

**Leia-se:**

“ LGBTI”

2. Em relação ao texto constante na página 48 e página 49, do Edital de Chamamento Público nº 007/2019 – SMAS/FMAS:

**Onde se lê:**

**“SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM/PERNOITE: EQUIPE TÉCNICA EXCLUSIVA. ATENDIMENTO DE ATÉ 40 USUÁRIOS**

<b>EQUIPE DE APOIO</b>	
<b>Quantidade Mínima</b>	<p>Conforme: Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação Aprovado no CMAS através da resolução 060/2012:</p> <p>02 cuidadores – educador social, com habilidade específica para o desenvolvimento da função, por turno de pernoite, 1 para cada 30 usuários;</p> <p>Formação mínima de nível médio e capacitação específica, devendo prioritariamente ter experiência em atendimento a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, com dependência e sem dependência);</p> <p>01 auxiliar de serviços gerais e 01 cozinheira para cada 30 usuários</p> <p>01 motorista</p> <p>01 auxiliar administrativo e um segurança quando houver a necessidade.</p>
<b>Principais atividades desenvolvidas</b>	<p>Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <p>Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);</p> <p>Para apoiar as atividades da vida diária dos residentes; contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido;</p> <p>Para organizar registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de casa usuário, de modo a preservar sua história de vida;</p> <p>Acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos.</p>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Estado do Paraná**

**Leia-se:**

<b>EQUIPE DE APOIO</b>	
<b>Quantidade Mínima</b>	<p>Conforme: Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação Aprovado no CMAS através da resolução 060/2012:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 cuidadores – educador social, com habilidade específica para o desenvolvimento da função, por turno de pernoite, 1 para cada 30 usuários, podendo ser admitido até 40 usuários por turno;</li><li>• Formação mínima de nível médio e capacitação específica, devendo prioritariamente ter experiência em atendimento a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, com dependência e sem dependência);</li><li>• 01 auxiliar de serviços gerais*; 01 cozinheira*; 01 motorista*;</li><li>• 01 auxiliar administrativo*;</li><li>• 01 segurança quando houver a necessidade*.</li></ul> <p>*Não é permitida a execução por um mesmo profissional as duas atividades, para que não se caracterize como desvio de função. * O motorista terá como uma das funções transportar os acolhidos no período da manhã para que possam ser atendidos no Centro Dia.</p>
<b>Principais atividades desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</li><li>• organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);</li><li>• para apoiar as atividades da vida diária dos residentes; contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido;</li><li>• para organizar registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de casa usuário, de modo a preservar sua história de vida;</li><li>• acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos:</li></ul>

**Onde se lê:**

**SERVIÇO DE CENTRAL DE VAGAS: EQUIPE TÉCNICA DEVERÁ SER EXCLUSIVA:**

**EQUIPE TÉCNICA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Estado do Paraná**

<b>Perfil</b>	<p>Formação mínima de nível superior nas citadas áreas, com registro no Conselho de Classe, experiência no atendimento à população em situação de rua, amplo conhecimento das legislações específicas da política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações específicas.</p>
<b>Quantidade Mínima</b>	<p>Conforme: Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação Aprovado no CMAS através da resolução 060/2012:</p> <p>Equipe técnica mínima composta por dupla psicossocial: psicólogo e assistente social para cada 20 metas conveniadas (Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação Aprovado no CMAS através da resolução 060/2012). Considerando a especificidade da modalidade de pernoite na noite fria a equipe psicossocial poderá atender até 64 metas;</p> <p>Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais, mínimo 20 horas semanais;</p>
<b>Principais atividades desenvolvidas</b>	<p>Encaminhar os usuários para serem atendidos durante o dia no Centro POP;</p> <p>Contribuir com os serviços de referência (Centro POP ou Acolhimento Institucional) para elaboração em conjunto com a construção do Plano Individual de Atendimento;</p> <p>Construir o Plano de Trabalho de acordo com a política de Assistência Social;</p> <p>Participar em discussões de caso e reuniões da comissão de Acolhimento Adulto enquanto estiver realizando a operação noite fria;</p> <p>Realizar o atendimento psicossocial do usuário;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários, passando as informações ao Centro POP de forma que as mesmas possam contribuir nos encaminhamentos;</p> <p>Apoiar a seleção dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</p> <p>Organizar as informações dos residentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual no IRSAS;</p> <p>Construir em conjunto com o usuário a organização do cotidiano e o desenvolvimento de adaptações, bem como identificar a adaptação dos espaços de acordo com as necessidades apresentadas;</p> <p>Promover o desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos;</p> <p>Executar outras atividades correlatas à função de acordo com as determinações do coordenador; e desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.</p>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Estado do Paraná

**Leia-se:**

**SERVIÇO DE CENTRAL DE VAGAS: EQUIPE TÉCNICA DEVERÁ SER EXCLUSIVA:**

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	
<b>Perfil</b>	<input type="checkbox"/> Formação mínima de nível superior nas citadas áreas, com registro no Conselho de Classe, experiência no atendimento à população em situação de rua, amplo conhecimento das legislações específicas da política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações específicas.
<b>Quantidade Mínima</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (dois) Assistentes Sociais.</li><li>• Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais, por escala de trabalho, não podendo os dois profissionais trabalharem no mesmo horário.</li></ul>
<b>Principais atividades desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• organizar as informações da Central de Vagas, com relação aos solicitações de vagas, encaminhamento dos usuários aos acolhimentos e demanda reprimida;</li><li>• alimentação dos sistemas pertinentes ao serviço;</li><li>• avaliação dos casos através visitas técnicas e estudo de caso com rede de serviços e ou demais políticas públicas;</li><li>• articulação com Casa de Passagem/pernoite, Centro pop e acolhimentos para solicitação de vagas, encaminhamentos;</li><li>• desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.</li></ul>

3. Em relação ao texto constante na página 75, do Edital de Chamamento Público nº 007/2019 – SMAS/FMAS:

**Onde se lê:**

**“SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: EQUIPE TÉCNICA EXCLUSIVA, ATENDIMENTO DE ATÉ 40 USUÁRIOS**

**EQUIPE DE APOIO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Estado do Paraná**

<b>Quantidade Mínima</b>	<p style="text-align: center;">Conforme: Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação Aprovado no CMAS através da resolução 060/2012:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 cuidadores – educador social, com habilidade específica para o desenvolvimento da função, por turno, 1 para cada 30 usuários;</li><li>• Formação mínima de nível médio e capacitação específica, devendo prioritariamente ter experiência em atendimento a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, com dependência e sem dependência);</li><li>• 01 auxiliar de serviços gerais e 01 cozinheira para <b>cada 30 usuários</b></li><li>• 01 motorista</li><li>• 01 auxiliar administrativo e um segurança quando houver a necessidade</li></ul>
------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Leia-se:**

<b>EQUIPE DE APOIO</b>	
<b>Quantidade Mínima</b>	<p style="text-align: center;">Conforme: Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação Aprovado no CMAS através da resolução 060/2012:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 cuidadores – educador social, com habilidade específica para o desenvolvimento da função, por turno, 1 para cada 30 usuários;</li><li>• Formação mínima de nível médio e capacitação específica, devendo prioritariamente ter experiência em atendimento a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, com dependência e sem dependência);</li><li>• 01 auxiliar de serviços gerais e 01 cozinheira para <b>a unidade</b></li><li>• 01 motorista</li><li>• 01 auxiliar administrativo e um segurança quando houver a necessidade</li></ul>

Retificadas as informações acima, permanecem inalterados os demais itens e informações do edital de chamamento público nº007/2019 – SMAS/FMAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Estado do Paraná

*Jacqueline Marçal Micali*  
**Secretária Municipal de Assistência Social**